

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NOS CARGOS DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO E OFICIAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº 3 – TCE/RS, DE 23 DE JULHO DE 2025

POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (TCE/RS), a DIRETORA-GERAL e a DIRETORA ADMINISTRATIVA tornam públicas a **retificação** dos subitens **6.4.1.5**, **6.4.1.5.1** e **13.1** do Edital nº 1 – TCE/RS, de 3 de julho de 2025, e suas alterações, conforme a seguir especificado, bem como a **exclusão** dos subitens **6.4.1.5.1.1** e **6.4.1.5.2** do referido edital.

[...]

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

[...]

6.4.1.5 Durante o período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, o candidato deverá, ainda, enviar via upload, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rs_25, a imagem legível da documentação constante **do subitem 6.4.1.5.1** deste edital, **para fins de desempate**, conforme item 13 deste edital.

6.4.1.5.1 Para fins de comprovação da função de jurado, alínea “g” do subitem 13.1 deste edital, o candidato deverá enviar a imagem legível de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, alterado pela Lei Federal nº 11.689/2008.

[...]

13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003);
- b) obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2);
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2);
- d) obtiver a maior nota na prova discursiva (P_4), quando houver
- e) obtiver a maior nota na prova discursiva (P_3);
- f) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P_1);
- g) tiver exercido a função de jurado (conforme o artigo 440 do Código de Processo Penal).**

[...]

ANA LUCIA PEREIRA

Diretora-Geral

MARIANA MARQUES FERREIRA

Diretora Administrativa